



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 022/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.383 de 02 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Função	11	Trabalho	
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor em R\$			50.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Função	11	Trabalho	
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor em R\$			10.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	2.032	Incentivos as Atividades de Indústria, Comércio e Serviços
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	02.00	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 90.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	10.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 90.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2021.



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº. 2206 ANO IX DE 22/02/2021
Página nº 332-333
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>